



ANEXO I

CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DE OBRA NO PARQUE CAPIVARI

Breve Síntese

No dia 14 de dezembro de 2017 foi realizada na Cidade de Campos do Jordão a Audiência Pública relativa à Concessão do Parque Capivari na qual dezenas de pessoas participaram e contribuíram para o projeto. Após a consolidação de todas as contribuições e revisões para o modelo final, foi publicada a Consulta Pública do projeto no dia 28 de Dezembro de 2017 cujo prazo se encerrou no dia 29 de Janeiro de 2018.

Referente às contribuições recebidas no processo de Consulta Pública, o GT vislumbrou uma série de disposições que foram consideradas como passíveis de serem utilizadas para efeito da modelagem final do empreendimento. Destaca-se que este projeto de parceria tem como principais objetivos alcançar diversas melhorias no Parque, envolvendo (a) sua completa reurbanização; (b) implantação de um novo teleférico; (c) implantação de um novo equipamento de lazer denominado “Trenó sobre Trilhos; (d) reurbanização do Morro do Elefante; (e) reforma e implantação de estacionamentos e (f) implantação de melhorias nos bens integrantes da concessão.

Desta forma, serve-se do presente estudo para apresentar relatório das contribuições recebidas e respectivo grau de utilização das mesmas procurando, sempre que possível e visando o interesse público, atender as proposições relativas aos aspectos técnico-operacionais, jurídicos e econômico-financeiros que permitam um adequado equilíbrio nas responsabilidades atribuídas ao Poder Concedente e à futura concessionária no bojo do processo de concessão em questão.



CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

E são tais contribuições que se passa a destacar doravante:

Consulta Pública iniciada em 28/12/2017 e encerrada em 29/01/2018			
Contribuições			
Tedesco Turismo	93		
Só Parques	28		
Assunto	Nº de Contribuições	Incorporadas	Rejeitadas
Jurídico	78	27	51
Econômico	5	4	1
Técnico	38	20	18
Total	121	51	70

Analisando-se as contribuições, coincidentemente advindas de duas Autorizadas do processo de Chamamento Público, que totalizaram 121 sugestões, o GT incorporou ao menos em parte, na definição da modelagem final do projeto de concessão 51 propostas.

Dessa forma a estruturação da modelagem final da concessão ocorreu a partir de aprofundamento de estudos apresentados pelas Autorizadas considerando-se as 51 sugestões acolhidas no processo da Consulta Pública e por estudos desenvolvidos internamente pela equipe do Governo do Estado.

Alguns pontos sensíveis relativos às proposições apresentadas pelas Autorizadas foram observados nesse estudo e são destacados a seguir:

Com relação aos aspectos financeiros, ambas as empresas autorizadas destacaram em suas contribuições questionamentos relativos às premissas utilizadas ao modelo econômico-financeiro adotado. Alegam que mesmo com a previsão de crescimento da demanda e conseqüentemente das receitas obtidas com a operação do Parque, receitas estas advindas em virtude das obras e melhorias propostas para a reurbanização do



CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Parque Capivari, o valor mínimo previsto para o VPL da outorga variável, de R\$31,1 milhões, foi considerado demasiado elevado.

Nesse sentido o GT optou, reavaliando seus estudos, por considerar uma previsão de crescimento da demanda e política tarifária mais conservadora, estabelecendo novas premissas para o modelo de viabilidade, o que, por conseguinte resultou numa redução das receitas obtidas com a operação do Parque para o período da concessão, bem como na taxa de outorga variável, a ser paga pela futura concessionária, prevista em contrato. Explicando brevemente as mudanças, a demanda, que anteriormente tinha sido calculada com base na média do turismo em Campos do Jordão, agora está baseada na ponderação da média histórica do principal equipamento do Parque Capivari, o teleférico. Assim, possibilitou-se uma maior viabilidade econômica do projeto com a diminuição do valor mínimo do VPL da outorga variável para R\$17,8 milhões, atendendo às contribuições recebidas.

As proposições acolhidas, ou parcialmente acolhidas pelo GT, no âmbito jurídico, invariavelmente estão relacionadas aos ajustes no texto do corpo do Edital e do Contrato, destacando-se questões relativas às condições de participação no certame, procedimentos gerais da licitação, documentos para habilitação, aspectos relacionados às penalidades cabíveis e outras de menor relevância, tais como adequações de texto. Todas as contribuições, como mencionado acima foram acolhidas, ao menos em parte, e consideradas na versão final dos documentos.

Outro ponto a se destacar diz respeito ao Anexo IV do contrato - Indicadores de Desempenho. Foi observado nas contribuições que alguns valores atribuídos aos índices de desempenho da futura concessionária estavam demasiados elevados obrigando praticamente o atingimento de 100% para que não ocorresse qualquer tipo de penalidade. Mesmo entendendo que o ideal é a excelência operacional e a plena satisfação dos usuários, sabe-se que qualquer atividade está sujeita a problemas e adversidades que muitas vezes independem da própria operação do sistema. Dessa forma o GT optou por uma reestruturação dos indicadores e respectivos métodos de



CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

cálculo, observados, sempre, os parâmetros mínimos aceitáveis para o adequado e seguro funcionamento do Parque.

Por fim, foi analisado no âmbito das contribuições da Consulta Pública, solicitações e sugestões para alterações quanto ao definido no Anexo III do contrato - Elementos de Projetos das Obras. O GT nas considerações atinentes ao assunto informou no caderno de respostas às contribuições apresentadas, que os projetos oferecidos são uma referência para a implantação e execução das obras do Parque. Quando da definição do projeto executivo das obras, pela futura concessionária, sugestões de melhorias e alterações poderão ser apresentadas sempre respeitando as condições contratuais e o interesse público e aprovadas pelo Poder Concedente.